DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 20 de Junho de 2018 - Edição nº 043

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-boninal podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3F801EA9AC-A01D672341-80500D11F2-861D329090

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 002/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços jurídicos na elaboração e a atualização da Lei orgânica do Município de Boninal - BA e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal – BA. E também prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo as áreas licitações e contratos, controladoria interna, processos administrativos, processos judiciais de interesse da Câmara Municipal, pareceres jurídicos e matérias de interesses das Comissões do Poder Legislativo de Boninal - BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2018 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 002/2018 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0001-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, n 17 Bloco 8 Apto 01, Bairro Candeias, CEP 45028-190, Vitoria da Conquista – BA, que venceu todos os itens do certame, com o valor global de ***R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 20 de junho de 2018** – Erineide Santos Teixeira – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal - BA.